

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 153/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 4484/2026 e no parecer jurídico n.º 459/2026 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **B&B FERRAGENS LTDA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO E LB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para a aquisição de itens de limpeza relacionados a licitação 31/2026, os quais não foram homologados em razão da desistência dos fornecedores.

A empresa **B&B FERRAGENS LTDA**, o valor de R\$1.758,80 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos).

A empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, o valor de R\$80,00 (Oitenta reais).

A empresa **DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO**, o valor de R\$699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).

A empresa **LB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o valor de R\$57.882,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

O valor total da contratação é de R\$60.419,80 (Sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais, e oitenta centavos).

Nova Hartz, 05 de outubro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandra Morandi Dos Santos
Código Identificador:EA67FA94

Publicada em	07/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4431
Código identificador	EA67FA94

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>